



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente.


O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação
Suplente: Rosilda Cichelero Facchini.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 29 de junho de 2020.


Clarisse Fátima Lagunaz,
Secretária da Administração.